



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

1 DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Ter disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades;
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina;
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes no AVA;
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso e com os professores na avaliação dos estudantes;
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF;
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso;
- k) Ter possibilidade para atuação direta no polo, de acordo com demanda da Coordenação do Curso.

1.2 Das Vagas

1.2.1 Serão ofertadas 8 (oito) vagas para tutores que atuarão no seguinte conjunto de disciplinas: Introdução a modalidade EAD; Estado, Governo e Mercado; O Público e o Privado na Gestão Pública; Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro; Políticas Públicas; Planejamento Estratégico Governamental; O Estado e os Problemas Contemporâneos; Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública; Cultura e Mudança Organizacional; Comportamento Organizacional; Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos; Gestão Operacional; Gestão Logística; Plano Plurianual e Orçamento Público; Metodologia Científica; Monografia em Gestão Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016

2 DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico de nível superior) nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas e pós-graduação (*lato sensu* e/ou *stricto sensu*) nas mesmas áreas, reconhecidos pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior, ou atuação como Tutor na Educação a Distância.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil.

3 DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A inscrição e a validação ocorrerão no período de 25/11/2016 até 02/12/2016 às 16h.

3.2 Na primeira etapa, denominada *inscrição*, o candidato deverá obter e preencher o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3 Na segunda etapa, denominada *validação*, o candidato deverá enviar a documentação listada no item 3.6 deste edital, organizada de acordo com a sequência definida no Formulário de Inscrição, encaminhando-a pelos Correios ao CEAD, exclusivamente via **SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a seguir:**

Editais 19/2016 – Tutor para o Curso de Especialização em Gestão Pública

Candidato (nome completo):.....

Universidade Federal de Juiz de Fora - Centro de Educação a Distância (CEAD)

Rua José Lourenço Kelmer - Bairro Martelos - CEP 36036-900 - Juiz de Fora/MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

3.3.1 Somente serão aceitas as documentações postadas até o dia 02/12/2016 e enviadas pelos Correios – via Sedex.

3.3.2 Os documentos deverão ser postados de uma só vez, sendo desconsiderados aqueles enviados posteriormente.

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 Tornar-se-ão sem efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.6 As cópias da documentação exigida para a validação são:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (**frente e verso**) ou declaração da colação de grau **emitida em 2016**, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- c) Diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* (**frente e verso**) ou declaração da defesa de dissertação ou tese, **emitida em 2016**, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro de diploma; ou certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* (**frente verso**), ou declaração de conclusão **emitida em 2016**, com assinatura do responsável pela Instituição;
- d) Documento de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovantes de todas as atividades declaradas no ato da inscrição, organizadas na sequência do formulário.

3.7 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito no subitem 3.1.

3.8 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou evento que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

3.9 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.10 A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será dividido em três etapas, valendo 100 pontos cada uma:

- I – Análise Curricular (eliminatória);
- II – Prova de Redação em Língua Portuguesa (eliminatória);
- III – Entrevista (classificatória).

4.2 A análise curricular pontuará os itens a seguir:

Quadro I - CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

I – Formação Acadêmica (Máximo 25 pontos)	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído 15 (quinze) pontos
		Cursando 8 (oito) pontos
II - Atuação no Magistério Superior (Máximo 30 pontos)	5 (cinco) pontos por ano letivo completo ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
III- Atuação na Educação Básica (Máximo 25 pontos)	2,5 (dois pontos e meio) pontos por ano letivo completo ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
IV- Atuação em Monitoria de Ensino Superior (máximo 2 pontos)	0,5 (meio) ponto por semestre letivo completo ou período completo de 180 (cento e oitenta) dias.	
V- Atuação em Educação a Distância - Docência e/ou tutoria (Máximo 18 pontos)	6 (seis) pontos por ano letivo completo ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	

4.2.1 No item I Formação Acadêmica, caso o candidato possua mais de uma titulação na mesma categoria (ex: dois mestrados), somente será pontuado por uma delas.

4.2.2 Será atribuída a pontuação referente a 1 (um) ano letivo para períodos iguais ou superiores a 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em dois semestres, nos termos da Lei nº. 9.394/2016 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

4.2.3 Não haverá sobreposição na contagem dos períodos nos itens II, III, IV e V, de modo que, havendo duas funções exercidas simultaneamente, sendo elas congêneres (ex. atuação simultânea em duas escolas de educação básica), computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que elas foram exercidas. No entanto, havendo tempo de exercício concomitante em níveis de ensino distintos (ex.: educação básica e ensino superior), ambos os tempos serão computados, cada qual com o seu sistema de pontuação.

4.2.4 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível na educação básica ou ensino superior na modalidade presencial, somente serão aceitos como comprovantes as certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas, devendo constar explicitamente nos documentos as datas de início e de término do exercício.

4.3 Critérios de desempate:

- a) Candidato com idade mais elevada, conforme o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação à Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior.

4.4 Serão convocados para a segunda etapa (Prova de Redação em Língua Portuguesa) os 24 (vinte e quatro) candidatos mais bem pontuados na primeira etapa (Análise Curricular).

4.4.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa consistirá de produção de texto dissertativo, redigido de próprio punho pelo candidato, contendo de 150 a 250 palavras, baseado em texto motivador a ser distribuído no dia e no local de prova.

4.4.2 As redações serão corrigidas por professores e coordenadores do Curso de Especialização em Gestão Pública – modalidade a distância. Será avaliada a competência do candidato em produzir um texto dissertativo e a sua capacidade de ler e interpretar o texto motivador da redação. A essa prova será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando as seguintes competências, descritas no Quadro II:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

Quadro II - CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

Aspectos microestruturais do texto (40 pontos):	
Grafia/acentuação gráfica	0 a 15 pontos
Morfossintaxe/pontuação	0 a 15 pontos
Propriedade vocabular	0 a 10 pontos
Estruturação e habilidade de argumentação (60 pontos)	
Divisão, ordenação e distribuição das ideias nos parágrafos, nos períodos e nas orações	0 a 20 pontos
Coerência e fundamentação dos argumentos	0 a 40 pontos

4.4.3 O candidato cujo texto não apresentar aderência ao tema proposto será desclassificado.

4.4.4 Serão considerados aprovados na Prova de Redação em Língua Portuguesa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos.

4.5 Serão convocados para a Entrevista todos os candidatos aprovados na prova de Redação em Língua Portuguesa. Esta etapa será classificatória, sendo observados os seguintes critérios: conhecimento nas áreas das disciplinas do curso, habilidade e familiaridade com TICs (incluindo softwares de edição de texto e estatística), habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade para participar dos encontros presenciais e motivação demonstrada para atuar no programa. A esta etapa será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.6 O resultado final será obtido pela média ponderada do candidato nas três etapas, sendo considerados os seguintes pesos: Análise Curricular, peso 3 (três); Redação em Língua Portuguesa, peso 2 (dois); Entrevista, peso 1 (um).

4.6.1 Os critérios de desempate seguirão o disposto no item 4.3.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O resultado da análise curricular será divulgado no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia 12/12/2016, a partir de 17h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

5.2 Os recursos referentes à análise curricular deverão ser enviados **exclusivamente no dia 13/12/2016 até às 16h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (gilmar.santos@terra.com.br). O candidato receberá uma resposta da Coordenação do Curso confirmando o recebimento.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 **Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.**

5.2.3. Os recursos devem conter o nome completo e o CPF do candidato e expressar clara e objetivamente as razões do inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O resultado dos recursos será publicado no dia **14/12/2016**, a partir das 17 horas no site do CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 O resultado final da primeira etapa será divulgado no site do CEAD no dia **14/12/2016**, a partir das 17 horas, em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

5.8 Os candidatos selecionados na primeira etapa, conforme item 4.4, deverão comparecer às **9h do dia 15/12/2016**, para a prova de Redação em Língua Portuguesa, que será realizada no prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, segundo andar, em sala a ser divulgada no dia da prova, na Secretaria dos Cursos de a Distância, no Campus da UFJF, com duração de 90 minutos.

5.9 O resultado da segunda etapa (Prova de Redação em Língua Portuguesa) e a convocação para a entrevista serão divulgados no dia **16/12/2016**, no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), a partir das 17h.

5.9.1 Da nota da Prova de Redação não caberá recurso, porém cada candidato poderá solicitar cópia de sua redação com as correções, por meio de ofício enviado à Coordenação de Curso.

5.10. Os candidatos aprovados na Prova de Redação em Língua Portuguesa, conforme subitem 4.4.4, serão convocados para a Entrevista, que será realizada às **17h do dia 19/12/2016**, no prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, segundo andar, em sala a ser divulgada na Secretaria dos Cursos de a Distância, no Campus da UFJF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

5.11 O resultado da entrevista e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **20/12/2016, a partir das 17h.**

5.12 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.13 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reservas, o qual corresponderá ao mesmo número de vagas destinadas à Tutoria. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

5.13.1 Os cadastros aprovados nos termos do subitem 5.11 formarão o cadastro de reservas que possuirá validade enquanto a oferta do presente curso estiver em vigência.

5.14 Será oferecida ao tutor selecionado uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. O período da capacitação será divulgado no site do CEAD após o resultado final.

5.15 A participação em 75% (setenta e cinco por cento), das atividades de Capacitação Institucional (etapas *online*) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

5.16 Caso o candidato aprovado possua certificação no curso de Capacitação de Tutores ofertado pela UFJF, poderá ser isento do previsto no item 5.14.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar o curso para o qual foi selecionado, salvo a situação prevista no subitem 6.4.

6.3 A renovação de bolsas somente poderá ocorrer findo o prazo de duração do curso em que o bolsista está vinculado e desde que seja submetido a novo processo de seleção, conforme Art.º 9º §4º da Resolução CD/FNDE nº 45 de 2011.

6.4 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que atendidos os termos do capítulo V da Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, levando-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos não classificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde será dada a destinação prevista em lei.

7.4 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a integrar as normas e instruções contidas neste Edital.

7.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.6 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2016.

Prof. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 19/2016**

ANEXO I - RESUMO DE DATAS

Inscrição e Validação	25/11 a 02/12/2016
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular	12/12/2016
Recurso da Análise Curricular	13/12/2016
Resultado do recurso	14/12/2016
Resultado final da Primeira Etapa	14/12/2016
Prova de Redação em Língua Portuguesa	15/12/2016
Resultado da Segunda Etapa	16/12/2016
Convocação para Entrevista	16/12/2016
Entrevista	19/12/2016
Resultado da Entrevista	20/12/2016
Resultado final	20/12/2016